

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 5.082, DE 09 DE MAIO DE 2018

Estabelece o reajuste salarial dos servidores de carreira da Câmara Municipal de Caicó – RN, de acordo com o previsto no Plano de Cargos, Carreiras e Salários da categoria, Lei nº 4.837/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Lei Municipal nº 4.837/2016, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos servidores da Câmara Municipal de Caicó – RN, passa a vigorar, em seus anexos I e II, com a seguinte redação:

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO, ESCOLARIDADE EXIGIDA E RESPECTIVO PISO SALARIAL.

CARGOS	ESCOLARIDADE	PISO SALARIAL
Auxiliar de Serviços Gerais (ASG)	Ensino Fundamental Completo	R\$ 955,74 (novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos)
Vigia	Ensino Fundamental Completo	R\$ 955,74 (novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos)
Motorista	Ensino Fundamental Completo	R\$ 1.321,92 (um mil trezentos e vinte e um reais, e noventa e dois centavos)
Técnico Legislativo	Ensino Médio Completo	R\$ 1.652,40 (um mil seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos)

ANEXO II

PROGRESSÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ NA CARREIRA

I – Auxiliar de Serviços Gerais – ASG e Vigia

CLASSES	A 0 a 3 Piso	B 3 a 6 5%	C 6 a 9 5%	D 9 a 12 5%	E 12 a 15 5%	F 15 a 18 5%	G 18 a 21 5%	H 21 a 24 5%	I 24 a 27 5%	J 27 a 30 5%
CARGOS	Salarial									
ASG e Vigia	R\$ 955,74	R\$ 1.003,53	R\$ 1.053,70	R\$ 1.106,39	R\$ 1.158,71	R\$ 1.219,79	R\$ 1.280,78	R\$ 1.344,82	R\$ 1.412,06	R\$ 1.482,67

II – Motorista

CLASSES	A 0 a 3 Piso	B 3 a 6 5%	C 6 a 9 5%	D 9 a 12 5%	E 12 a 15 5%	F 15 a 18 5%	G 18 a 21 5%	H 21 a 24 5%	I 24 a 27 5%	J 27 a 30 5%
CARGO	Salarial									
Motorista	R\$ 1.321,92	R\$ 1.388,02	R\$ 1.457,42	R\$ 1.530,29	R\$ 1.606,80	R\$ 1.687,14	R\$ 1.771,50	R\$ 1.860,07	R\$ 1.953,08	R\$ 2.050,73

III – Técnico Legislativo

CLASSES	A 0 a 3 Piso	B 3 a 6 5%	C 6 a 9 5%	D 9 a 12 5%	E 12 a 15 5%	F 15 a 18 5%	G 18 a 21 5%	H 21 a 24 5%	I 24 a 27 5%	J 27 a 30 5%
CARGO	Salarial									
Técnico Legislativo	R\$ 1.652,40	R\$ 1.735,02	R\$ 1.821,77	R\$ 1.912,86	R\$ 2.008,50	R\$ 2.108,93	R\$ 2.214,37	R\$ 2.325,09	R\$ 2.441,35	R\$ 2.563,41

Art. 2º- Esta Lei passa a vigorar com efeitos retroativos ao dia 1 de abril de 2018 e ficam expressamente revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de maio de 2018.

ROBSON DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Cristine Santos
Código Identificador:6D51962D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/05/2018. Edição 1765
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>